

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria SPU/ME nº 8.678, de 30 de setembro de 2022, e, com fundamento no art. 64 do Decreto-Lei nº 9.760/1946, inciso I, do art. 18 da Lei nº 9.636/1998; art. 2º, inciso II, alínea "a", da Portaria SPU nº 144, de 9 de julho de 2001, art. 76, § 3º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e Orientação Normativa GEAPN nº 002/2001
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 120 meses, prorrogável por iguais e sucessivos períodos, a critério e conveniência da União.
LAVRATURA DO CONTRATO/ATO: Em 26 de junho de 2024, por meio de assinaturas eletrônicas no Módulo Gestão de Contratos.

SUPERINTENDÊNCIA EM SANTA CATARINA

EDITAL Nº 1, DE 28 DE JUNHO DE 2024

(Art. 12-A do Decreto-Lei nº 9.760/1946) Processo demarcatório: 04972.001845/2005-07 1
A Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Santa Catarina, em obediência ao que determina o art. 12-A do Decreto- Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, leva ao conhecimento dos interessados certos não localizados, abaixo relacionados, que se encontra devidamente determinado o posicionamento da LINHA DO PREAMAR MÉDIO - LPM/1831, nos termos da legislação vigente, no trecho "Bairro Jurerê", conforme processo 04972.001845/2005-07, e despacho desta Superintendência do Patrimônio da União. Adilson Bisognin Cantareli-CPF***.415.500-**.Ailson Cantalicio Gaia-CPF***.011.579- **.Airton Jose De Faria-CPF***.294.119-**.Alberto Dardo Manchego-CPF***.966.491- **.Alejandro Eulogio Goses-CPF***.216.139-**.Alessandro Osmar Pilot VanzellaCPF***.525.560-**.Almira Catarina Sarda-CPF***.949.679-**.Annito Zeno PetryCPF***.837.509-**.Antonio Sergio Brenner-CPF***.316.859-**.Araif Jose-CPF***.879.688- **.Arthur Silveira Construtora E Incorporadora Ltda-CNPJ 04.724.734/0001-74;Augusto Xavier Morando CPF***.966.491-**.Benevenuto De Abreu Neto-CPF***.875.579- **.Canonburg Sociedad Anonima -CNPJ 05.473.934/0001-64;Carleen Kathryn BryantCPF***.483.529-**.Carlos Alberto Comandulli-CPF***.010.120-**.Castelinho Da Costa Da Lagoa Ltda- CNPJ 18.203.983/0001-29;Claudia Rosa Vieira-CPF***.390.730- **.Claudinei Sarda Da Luz-CPF***.785.709-**.Cleber Quoos-CPF***.614.730-**.Cornelia Conrad Lowndes-CPF***.966.491-**.Cristiane Luize Rocha Wagner-CPF***.058.608- **.Cynthia Isabel Ramos Vivas Ponte-CPF***.047.907-**.Daiane Vitorino Petro-CPF***.960.849- **.David Gevaerd Filho-CPF***.295.679- **.Detoni E Detoni Administracao De Bens E Participacoes SCNPNJ 08.986.212/0001-00;Ebrr Participacoes E Administracao Ltda- CNPJ 05.413.352/0001-92;Edison Mallmann-CPF***.887.690-**.Edison Manoel Da RosaCPF***.564.579-**.Eduardo Luis Abud Marrone-CPF***.382.349- **.Erno FroederCPF***.483.730- **.Esteban Keuchguerian-CPF***.966.491- **.Ester Beatris GentileCPF***.966.491- **.Euclides Alves Da Luz-CPF***.679.109- **.Fabio Messias Da SilveiraCPF***.287.028- **.Fatima Pfeil Krentz-CPF***.897.160- **.Fausto Vaccari-CPF***.966.491- **.Federico Carlos Fox-CPF***.191.819- **.Fernanda Luz Cardoso-CPF***.713.469- **.Fernando Oscar Ruttkay Pereira-CPF***.355.070- **.Firnerloss Group Inc-CNPJ 08.759.504/0001-00;Francisco De Paula Fernandes Neto-CPF***.256.000- **.Francisco Paulo Sant Ana-CPF***.078.200- **.Francisco Volpato De Souza-CPF***.202.209- **.Gaspa Investimentos Ltda- CNPJ 19.597.072/0001-96;Genova Residenza Construcão Spe LtdaCNPJ 36.286.689/0001-00;Gilberto Slud Brofman- CPF ***.750.199- **.Haydee Elena CanoCPF ***.681.469- **.Herotildes De Jesus Rodrigues Martins- CPF ***.458.970- **.Hsh Incorporacao Imobiliaria Ltda- CNPJ 16.633.259/0001-00;Idalecio Alves Da Luz- CPF ***.675.649- **.Ilson Alves Da Luz- CPF ***.756.189- **.Irineo Constantino Schuch Ortiz- CPF ***.298.000- **.Ithon Jose Fritzen- CPF ***.596.000- **.Jaime Calistrato Costa- CPF ***.798.579- **.Joao Vicente Silva Sarmento- CPF ***.600.569- **.Jorge Luiz Savi De FreitasCPF ***.535.539- **.Jose Luiz Borges Germano Da Silva- CPF ***.240.060- **.Juan Carlos Aguinaga - CPF ***.966.491- **.Jurere Summer Resort Ltda- CNPJ 85.411.254/0001-55;Lgl Participacoes Ltda- CNPJ 40.709.110/0001-41;Lucas Bellan Tonin- CPF ***.408.960- **.Luis Eduardo Marchesini- CPF ***.660.529- **.Luiz Carlos Hantschel- CPF ***.502.909- **.Manoel Leopoldo Da Rosa- CPF ***.062.289- **.Manuel Ramirez-CPF ***.966.491- **.Marcelo Eduardo Silva Barbosa- CPF ***.076.728- **.Marcelo Feitosa Affonso Da Costa- CPF ***.172.068- **.Marcia Elisa Gavazzoni Merisio- CPF ***.616.139- **.Maria Cristina Gigena De Coppari- CPF ***.798.509- **.Maria Helena Camargo Regis- CPF ***.900.489- **.Maria Pereira Viana Reitz- CPF ***.148.959- **.Maria Teresa Micaela Gigena Scopinaro De Mainardi- CPF ***.798.489- **.Maria Teresa Micaela Gigena Scopinaro De Mainardi- CPF ***.798.489- **.Mariana Ayelen Nicola-CPF ***.966.491- **.Marlos Oliveira Santos De Azevedo- CPF ***.822.087- **.Martha Pereira Viana Nascimento- CPF ***.905.389- **.Max Lobato Sales- CPF ***.622.399- **.Miguel Passaura- CPF ***.226.559- **.Miguel Roque Kotulla Mentzing- CPF ***.877.208- **.Nelson Mendonca Mattos- CPF ***.719.890- **.Nilo Luiz Rampa- CPF ***.318.079- **.Nilton Agenor Gaia- CPF ***.819.039- **.Omar Geronimo Gonzalez- CPF ***.241.539- **.Osni Luiz De Campos- CPF ***.318.059- **.Paulo Hirt De Lima- CPF ***.298.800- **.Paulo Ross Neto- CPF ***.588.019- **.Pinepin Participacoes Ltda- CNPJ 39.774.840/0001-47;Planel Engenharia E Construcões Ltda- CNPJ 77.906.998/0001-12;Porto Madero Administracao De Bens E Participacoes Ltda- CNPJ 12.431.940/0001-14;Ricardo Luis Da Silva Domingues- CPF ***.176.191- **.Richard Shaw Hannye-CPF ***.966.491- **.Rodolfo Hans Geller-CPF ***.560.999- **.Rodrigo Ferreira Da Silva- CPF ***.330.058- **.Roger Georg Wittmann-CPF ***.896.210- **.Ruben Charne-CPF ***.966.491- **.Rubin Village Jurere Spe Ltda- CNPJ 46.520.733/0001-58;Saul Damiani- CPF ***.868.219- **.Saulo Candido De Oliveira- CNPJ 17.817.848/0001-00;Silvio Luis Frandoloso- CPF ***.813.360- **.Stark Bernard Administracao E Participacoes Ltda- CNPJ 29.581.122/0001- 09;Texcon Ltda- CNPJ 80.730.765/0001-16;Tom Traugott Wildi- CPF ***.272.349- **.Vania Maria Gomes De Carvalho- CPF ***.506.451- **.Victor Eduardo Fabiano CPF ***.966.491- **.William Raphael Ferrari De Oliveira- CPF ***.748.559- **.Wilzenrique Furtado- CPF ***.588.849- **.Y Finkler Treinamento Em Seguranca Ltda- CNPJ 19.042.638/0001-13. 2. A SPU/SC esclarece que o terreno ocupado por V.Sa. se encontra parcial ou integralmente em área de domínio da União, conforme os termos da legislação vigente. 3. Informa ainda que todo e qualquer pedido de impugnação que Vossa Senhoria pretenda fazer deverá ser apresentado a SPU/SC, Via Portal de Serviços da SPU através do requerimento eletrônico "Impugnar Traçado de Demarcação da SPU" (https://sistema.patrimoniode todos.gov.br/#/servicoGenericoSemRip?servico=117) ou na sede da Superintendência do Patrimônio da União em Santa Catarina, situada na Praça XV de Novembro, nº 336 - Centro - Florianópolis/SC - CEP: 88.010-400, nos dias úteis, das 10h às 16h, no prazo de 60 (sessenta) dias contados do recebimento desta NOTIFICAÇÃO, conforme determina o art. 12-A, caput, do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946. 4.

Para qualquer informação, Vossa Senhoria será atendido(a) conforme as informações que constam no Portal de Serviços da SPU (http://sistema.patrimoniode todos.gov.br) ou conforme informações abaixo: Atendimento Presencial: dias úteis, das 10h às 16h - Endereço: Praça XV de Novembro, nº 336 - Centro - Florianópolis/SC - CEP: 88.010-400 Atendimento Telefônico: 0800 978 9005 - Dias úteis, das 08h às 18h Fale Conosco SPU - https://www.gov.br/pt-br/servicos/mgi-fale-conosco-spu Agendamento de Atendimentos Presencial e Remoto: https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentodeAtendimentosSPUSC@mte.gov.br/bookings/

JULIANO LUIZ PINZETTA
Superintendência do Patrimônio da União/SC

EDITAL Nº 2, DE 28 DE JUNHO DE 2024

Processo demarcatório: 04972.001845/2005-07 1
A Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Santa Catarina, em obediência ao que determina o art. 12-B do Decreto- Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, leva ao conhecimento dos interessados incertos, que se encontra devidamente determinado o posicionamento da LINHA DO PREAMAR MÉDIO - LPM/1831, nos termos da legislação vigente, no trecho "Bairro Jurerê", conforme processo 04972.001845/2005-07, e despacho desta Superintendência do Patrimônio da União. 3. Informa ainda que todo e qualquer pedido de impugnação que Vossa Senhoria pretenda fazer deverá ser apresentado a SPU/SC, Via Portal de Serviços da SPU através do requerimento eletrônico "Impugnar Traçado de Demarcação da SPU" (https://sistema.patrimoniode todos.gov.br/#/servicoGenericoSemRip?servico=117) ou na sede da Superintendência do Patrimônio da União em Santa Catarina, situada na Praça XV de Novembro, nº 336 - Centro - Florianópolis/SC - CEP: 88.010-400, nos dias úteis,

das 10h às 16h, no prazo de 60 (sessenta) dias contados do recebimento desta NOTIFICAÇÃO, conforme determina o art. 12-A, caput, do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946. 4. Para maiores informações que constam no Portal de Serviços da SPU (http://sistema.patrimoniode todos.gov.br) ou na sede da Superintendência do Patrimônio da União em Santa Catarina, situada na Praça XV de Novembro, nº 336 - Centro - Florianópolis/SC - CEP: 88.010-400, nos dias úteis, das 10h às 16h. Poderão ser utilizados também os canais abaixo: Atendimento Telefônico: 0800 978 9005 - Dias úteis, das 08h às 18h Fale Conosco SPU - https://www.gov.br/pt-br/servicos/mgi-fale-conosco-spu Agendamento de Atendimentos Presencial e Remoto: https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentodeAtendimentosSPUSC@mte.gov. br/bookings

JULIANO LUIZ PINZETTA
Superintendência do Patrimônio da União/SC
EXTRATO DE OUTORGA

PROCESSO: 10154.154194/2020-14.
INSTRUMENTO: Inscrição de Ocupação
OUTORGANTE: União
OUTORGADO/INTERESSADO: ANA PAULA DE COLO SOUZA - CPF ***.083.489- **. FLAVIA DE COLO LIMA - CPF ***.576.589- **. PAULO ROBERTO LIMA - CPF ***.900.749- **. ANDRE LUIZ DE COLO KEILA - CPF ***.908.309- **. RAQUEL BRANDALISE DE COLO - CPF ***.347.759- **. OBJETO: Imóvel situado na Rua Blandina Steiner Beckhauser, nº 1331, Loteamento Capri - Cidade Balneário 1ª Parte, Quadra B6, lote 6, bairro Ubatuba; CEP: 89240-000 - São Francisco do Sul/SC; cadastrado sob RIP nº 83190100228-41. ÁREA DE TERRENO/ESPAÇO: Área total de 359,58m², totalmente inseridos em área pertencente à União. VALOR DO IMÓVEL: R\$317.099,21 (trezentos e dezessete mil noventa e nove reais e vinte e um centavos). FINALIDADE: Promover a regularidade dominial dos bens da União e a adequada destinação. FAMÍLIAS BENEFICIADAS: 05

SUPERINTENDÊNCIA EM SÃO PAULO

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

PROCESSO: 04977.011122/2018-82
INSTRUMENTO: Cessão de Uso Onerosa
OUTORGANTE: União
OUTORGADO/INTERESSADO: Município de São Vicente - SP - CNPJ nº ***77.523/0001- ** OBJETO: Imóvel de propriedade da União, caracterizado como terreno acrescido de marinha, localizado na Avenida Capitão Luís Pimenta, de frente também para a Rua Waldemar Braga, RIP utilização: 7121.00066.500-0, parte da Matrícula nº 150.984, do Cartório de Registro de Imóveis de São Vicente. ÁREA DE TERRENO/ESPAÇO: 2.265,92m² VALOR DO IMÓVEL: R\$ 2.705.090,01 (dois milhões, setecentos e cinco mil noventa reais e um centavo) FINALIDADE: Instalação de Posto de Combustível e Loja de Conveniência FUNDAMENTO LEGAL: art. 19, inciso III, da Lei nº 9.636/98, observando a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. (PARECER n. 00166/2021/PGFN/AGU, SEI 14978436), art. 1º e art. 5º, V, da Portaria SPU/ME Nº 8.678/2022 e no parecer jurídico 12433/2022/ME (40850077), e tendo em vista o disposto no art. 18, inciso II e parágrafos 5º, da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, c/c arts. 95 e 96 do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, na deliberação do Comitê Central de Destinação da SPU (12657268) PERÍODO DE VIGÊNCIA: 20 anos; VALOR DE RETRIBUIÇÃO: R\$ 129.840,00 (cento e vinte e nove mil e oitocentos e quarenta reais), que deverá ser recolhido diretamente à UNIÃO em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 10.820,00 (dez mil oitocentos e vinte reais) LAVRATURA DO CONTRATO/ATO: Em 25 de Junho de 2024, Contrato 0110.SP.000002/2024

SECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E UNIDADES DESCENTRALIZADAS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DA BAHIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024 - UASG 170075

Nº Processo: 10580000019202410. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de água mineral acondicionado em garrafões de policarbonato, retornáveis, com capacidade de 20 litros, lacrados, e de garrafões para água mineral, 20 litros, retornável em pet, fabricado em teraftalato de polietileno dak na cor azul transparente, certificado conforme a portaria DNPМ 387/2008 e em conformidade com a NBR 14222/05, sem água.. Total de Itens Licitados: 7. Edital: 01/07/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av.jequitaia, S/n - 8º Andar, Comércio - Salvador/BA ou https://www.gov.br/compras/edital/170075-5-90004-2024. Entrega das Propostas: a partir de 01/07/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 11/07/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

HELI JONES RIOS JUNIOR
Agente de Contratação

(SIASGnet - 28/06/2024) 170075-99999-2024NE999999

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE SERGIPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2024 - UASG 170069

Número do Contrato: 2/2020.
Nº Processo: 10583.100235/2020-01.
Pregão. Nº 2/2019. Contratante: GERENCIA REG.DE ADMINISTRACAO DO ME - SERGIPE. Contratado: 24.929.614/0001-10 - MIRANDA TURISMO E REPRESENTACOES LTDA. Objeto: A prorrogação da vigência contratual de 22/06/2024 a 22/06/2025, e a supressão de 25% do valor inicial do contrato, com fundamento no art. 65, parágrafos 1º da lei 8.666/93 e na cláusula décima terceira do contrato administrativo 02/2020.. Vigência: 22/06/2024 a 22/06/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 19.087,59. Data de Assinatura: 18/06/2024.

(COMPASNET 4.0 - 18/06/2024).

